



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Alexandre de Moraes, Ministro, a comparecer a esta Comissão, a fim de senhor Presidente, Requeiro nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 58, § 2º e § 3º, da Constituição Federal, bem como com os dispositivos regimentais aplicáveis, que seja CONVIDADO a prestar esclarecimentos, em sessão pública desta Comissão, o Exmo. Ministro Alexandre de Moraes, para prestar informações sobre os factos revelados em mensagens interceptadas pela Polícia Federal no âmbito das investigações que envolvem o Banco Master e o empresário Daniel Vorcaro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade de esclarecer diálogos de extrema gravidade **interceptados** pela Polícia Federal e tornados públicos em março de 2026. As mensagens revelam uma proximidade atípica entre o controlador do Banco Master, Daniel Vorcaro — alvo central desta CPMI —, e o referido magistrado, envolvendo visitas domiciliares e interações em períodos de feriado.

1. Registros de Encontros Presenciais e Visitas Domiciliares:

Conforme revelado pela imprensa, mensagens datadas de **19 de abril de 2025**



mostram Vorcaro informando a sua então noiva: *"To indo encontrar alexandre moraes aqui perto de casa"*, referindo-se a um encontro em Campos do Jordão/SP.

2. Interação em Ambiente Privado (Residência em Brasília): Novas mensagens de **29 de abril de 2025** indicam uma visita do Ministro à residência de Vorcaro. Durante uma chamada de vídeo entre o empresário e sua noiva, o nome de Alexandre de Moraes é citado como o convidado presente. A noiva questiona: *"Ele gostou da casa amor?"*, ao que Vorcaro responde: *"Sim / Falou que é bem melhor / E ele adorava o apto"*. Tais diálogos sugerem uma frequência de visitas e conhecimento prévio de diferentes propriedades do empresário pelo magistrado.

3. Conexão com Contratos Milionários do Banco Master: A urgência destes esclarecimentos é acentuada pelo fato de que o Banco Master mantém um contrato de prestação de serviços jurídicos com o escritório da esposa do magistrado, a advogada **Viviane Barci de Moraes**, com valores estimados em **R\$ 129 milhões**. A coexistência de uma relação comercial de tal magnitude com relatos de visitas íntimas entre o julgador e o controlador do banco gera a necessidade de transparência perante esta Comissão.

4. Pertinência com o Escopo da CPMI: Esta CPMI investiga se o Banco Master utilizou redes de influência para garantir blindagem jurídica ou facilitação de negócios relacionados ao sistema previdenciário e ao INSS. O relato de que um Ministro da Suprema Corte frequenta a residência de um dos principais investigados exige uma resposta clara para assegurar a higidez das instituições e a moralidade administrativa.

5. Conclusão: O convite visa garantir ao Ministro o direito de prestar os devidos esclarecimentos sobre o contexto destas mensagens interceptadas,



assegurando que as instituições republicanas não sejam vistas como acessíveis a interesses privados de grupos econômicos sob investigação.

Sala da Comissão, 5 de março de 2026.

Deputado Kim Kataguiiri
(UNIÃO - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265827062100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

